



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE JULHO DE 1969

A T A   N° 945/69

AOS Vinte e Nove DIAS do MÊS de JULHO de 1969, ÀS 20,30 HORAS,  
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA,  
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CON-  
FORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO  
SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DE-  
POIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M   D O   D I A

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA o /  
PROJETO DE LEI N° 192.

E X P L I C A Ç Õ E S   P E S S O A I S

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-/  
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE JULHO  
FLUENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 192, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Ayrton José Carreço

SECRETÁRIO.-